



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

## OFÍCIO - 120 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região  
E-mail: [presidencia@trf4.jus.br](mailto:presidencia@trf4.jus.br)

CA/JM

Referência: Protocolo OAB/RS n.º 1101212.00015096/2025-20  
Assunto: Deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS -  
Gestão 2025/2027  
Pedido de providências sobre a 5ª, 6ª e 11ª Turmas

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, atendendo à deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS - Gestão 2025/2027, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, presencialmente em Porto Alegre/RS e virtualmente por meio de videoconferência organizada pela Seccional, vimos submeter a sua consideração a situação narrada pela classe quanto à demora excessiva na tramitação de alguns processos de apelação na esfera federal, especialmente no que diz respeito à 5ª, 6ª e 11ª Turmas.

Inclusive, na 11ª Turma, conforme apontamentos, há situações graves de processos previdenciários datados de 2020, que ainda estão aguardando pauta.

Nesse sentido, requeremos possíveis providências quanto às referidas ocorrências, pois, como pode ser observado na documentação anexa, alguns casos ultrapassam o tempo razoável de duração do processo, dificultando a celeridade necessária para o bom andamento da prestação jurisdicional.

Diante do exposto, contando com a habitual atenção dispensada aos pleitos da Ordem Gaúcha, agradecemos antecipadamente e renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,  
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 26/02/2025, às 13:51, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4259483** e o código CRC **CDC5D1BF**.

---

1101212.00015096/2025-20

4259483v3